

2020

Homolog.

28.05.2021

A11

Augusto Santos Silva  
Ministro de Estado  
e dos Negócios Estrangeiros

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**INSPEÇÃO-GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR**  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS





## ÍNDICE

<b>I.</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>04</b>
<b>I.1</b>	<b>Missão e atribuições</b>	
<b>I.2</b>	<b>Diplomas legais que enquadram atividade da IGDC em 2020</b>	
<b>II.</b>	<b>Meios Disponíveis</b>	<b>06</b>
<b>II.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	
<b>II.2</b>	<b>Recursos Financeiros</b>	
<b>III.</b>	<b>Objetivos e Atividades previstas para 2020</b>	<b>07</b>
<b>III.1</b>	<b>Objetivos para 2020</b>	
<b>III.2</b>	<b>Ações previstas para 2020</b>	
<b>IV.</b>	<b>Atividades desenvolvidas em 2020</b>	<b>09</b>
<b>IV.1</b>	<b>Inspeções</b>	
<b>IV.2</b>	<b>Auditorias Financeiras</b>	
<b>IV.3</b>	<b>Processos Disciplinares Especiais de Inquérito</b>	
<b>IV.4</b>	<b>Processos Disciplinares</b>	
<b>IV.5</b>	<b>Estudos, Pareceres e Recomendações</b>	
<b>IV.6</b>	<b>Ações de Acompanhamento</b>	
<b>IV.7</b>	<b>Ações de Cooperação com outros Serviços</b>	
<b>IV.8</b>	<b>Ações de Seguimento</b>	
<b>IV.9</b>	<b>Participações em Grupos de Trabalho</b>	
<b>V.</b>	<b>Formação e Atualização da Informação</b>	<b>11</b>
<b>VI.</b>	<b>Avaliação dos Resultados</b>	<b>12</b>
<b>VII.</b>	<b>Condicionantes</b>	<b>12</b>



## **ABREVIATURAS E SIGLAS**

<b>DAJ</b>	Departamento de Assuntos Jurídicos
<b>DGA</b>	Departamento Geral de Administração
<b>DGACCP</b>	Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
<b>DGAE</b>	Direção Geral dos Assuntos Europeus
<b>DSCI</b>	Direção de Serviços de Cifra e Informática
<b>FRI, I.P.</b>	Fundo para as Relações Internacionais
<b>GSG</b>	Gabinete da Secretária-Geral
<b>GT</b>	Grupo de Trabalho
<b>IDI</b>	Instituto Diplomático
<b>IGDC</b>	Inspeção-Geral Diplomática e Consular
<b>IGF</b>	Inspeção-Geral de Finanças
<b>INA</b>	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
<b>MF</b>	Ministério das Finanças
<b>MNE</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros
<b>QUAR</b>	Quadro de Avaliação e Responsabilização
<b>RICoP</b>	Regulamento Interno das Compras Públicas
<b>SAP</b>	Direção de Serviços de Administração Patrimonial
<b>SGPVE</b>	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
<b>SIADAP</b>	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
<b>SPE</b>	Serviços Periféricos Externos
<b>UO</b>	Unidade Orgânica



## **Nota Introdutória**

A elaboração do presente relatório de atividades teve em consideração a metodologia do Decreto-Lei n.º183/96, de 27 de setembro e a Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro.

### **I. Enquadramento**

#### **I.1 Missão e atribuições**

A Inspeção-Geral Diplomática e Consular, abreviadamente designada por IGDC, é o organismo do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) ao qual compete verificar o cumprimento das normas reguladoras do funcionamento dos serviços internos e externos, bem como assegurar a ação disciplinar e a auditoria de gestão, diplomática e consular.

No *Decreto Regulamentar n.º 08/2012, de 19 de Janeiro* - encontram-se enunciadas as seguintes atribuições da IGDC:

- a)** Apreciar a conformidade legal e regulamentar dos atos dos serviços sujeitos à tutela do MNE e avaliar o seu desempenho e gestão, através da realização de ações de inspeção e auditoria;
- b)** Proceder à avaliação de indícios de irregularidades e incumprimento de normas por parte dos serviços;
- c)** Auditar os sistemas e procedimentos de controlo interno dos serviços;
- d)** Avaliar a qualidade dos sistemas de informação de gestão, incluindo os indicadores de desempenho;
- e)** Assegurar a realização →de auditorias, inquéritos, sindicâncias, peritagens ou outras ações de carácter inspetivo, procedendo à avaliação de indícios de irregularidades, incumprimento de normas e deficiências no funcionamento dos serviços e organismos do Ministério;
- f)** Elaborar relatórios que resultem das ações previstas na alínea anterior e apresentar recomendações e propostas que contribuam para a melhoria do funcionamento dos serviços;
- g)** Propor e instruir os processos disciplinares resultantes da atividade de inspeção e fiscalização, bem como os que lhe forem superiormente determinados;
- h)** Garantir a avaliação e o controlo sobre os níveis de ação e desempenho de cada organismo, recomendando alterações e melhorias e acompanhando a sua introdução;
- i)** Promover a divulgação das normas em vigor, propondo, designadamente, a realização de ações de comunicação e de formação adequadas.



A IGDC é dirigida por uma Inspetora-Geral, a quem compete nomeadamente, promover ou propor a realização das inspeções, auditorias e avaliações previstas no Plano de Atividades, ordenar a realização de averiguações e inquéritos, propor e instaurar processos disciplinares e de inquérito e nomear os instrutores dos mesmos.

A organização interna dos serviços da IGDC obedece ao modelo de estrutura matricial, tendo um Chefe de Equipa Multidisciplinar equiparado a Diretor de Serviços, que é o substituto legal da Inspetora-Geral nas suas ausências e impedimentos.

O provimento do Mapa de Pessoal da IGDC manteve-se inalterado na reestruturação de 2011/2012, sendo efetuado nos termos da Lei Geral, com a afetação do pessoal a partir do quadro do Ministério, por despacho do Secretário-Geral do MNE, ouvido o Inspetor-Geral.

No âmbito da figura dos serviços partilhados, ao abrigo da qual as Secretarias-Gerais dos Ministérios centralizam a gestão administrativa e a execução orçamental dos restantes serviços, a IGDC passou em 2013 a constituir um serviço integrado deixando de dispor de autonomia administrativa (Decreto-Regulamentar n.º 1/2013, de 14/03, e Lei n.º 37/2013, de 14/06, artigo 2.º, n.º2).

## **1.2 Enquadramento Legal da atividade da IGDC em 2020**

- Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de Dezembro – Lei Orgânica do MNE;
- Decreto Regulamentar n.º 08/2012, de 19 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Regulamentar n.º 1/2013, de 14/03;
- Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de Março - Regulamento Consular;
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro - Sistema integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), atribuindo a hetero-avaliação ao Conselho Coordenador do SCI, órgão que a IGDC integra enquanto serviço setorial de inspeção;
- Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho - Regime jurídico da atividade de Inspeção, Auditoria e Fiscalização dos serviços da Administração direta e indireta do Estado;
- Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho – Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI), onde a IGDC representa o MNE desde Novembro de 2005;
- Lei 20/2015, de 9 de março - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, onde estão definidos os deveres de colaboração dos serviços de controlo interno, nomeadamente as Inspeções-Gerais;
- Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro – Código do Procedimento Administrativo.



## II. Meios Disponíveis

### II.1 Recursos Humanos

Mapa resumo de Postos de trabalho na IGDC:

Cargo/Carreira/Categoria	Diplomatas	Área Jurídica	Área de Administração	Arquivo e Documentação	Área Apoio Adm.	Total
Direção Superior)	1					1
Direção Intermédia	1					1
Diplomatas	1					1
Técnicos Superiores		5	3*	1		9
Assistentes Técnicos					1	1
Assistente Operacional					1	1
	3	5*	3	1	2	14

Nota: \* Um Técnico Superior (Economista) aposentou-se em dezembro de 2020

### II.2 Recursos Financeiros

#### Execução do Orçamento da IGDC em 2020 - Resumo por temas

Moeda: Euro

A IGDC dispôs em 2020 de um Orçamento corrigido de 737.968 euros, dos quais 77.766 euros em missões ao estrangeiro para concretização do respetivo Plano de Atividades.

DESIGNAÇÃO	ORÇ. CORRIGIDO 2020	ORÇ. EXECUTADO 2020	TAXA DE EXECUÇÃO
Remunerações Certas e Permanentes	483.092	465.954	96,45%
Abonos Variáveis e Eventuais (Exclui Aj. de Custo)	33.346	33.081	99,21%
Segurança Social	111.491	106.735	95,73%
Ajudas de custo	17.418	1.767	10,14%
Aquisição de Bens e Serviços (Exclui Desloc. Estadas)	32.273	28.564	88,51%
Deslocações e Estadas	60.348	9.017	14,94%
Transferências correntes (GAFMNE)	0	0	0%
Total	737.968	645.118	87,42%



### **III. Objetivos e Atividades previstas para 2020**

#### **III.1 Foram indicados para 2020 ao abrigo do respetivo QUAR os seguintes Objetivos:**

- **Objetivos Estratégicos:**

OE1 - Verificar e avaliar a conformidade legal / regulamentar do funcionamento e da atividade dos Serviços Internos e Externos do MNE;

OE2 – Proporcionar uma resposta célere, reduzindo prazos, às solicitações dirigidas à IGDC, promovendo igualmente uma cultura de prevenção;

OE3 – Desenvolver competências e promover uma cultura de controlo na gestão de recursos.

- **Objetivos Operacionais:**

**Eficácia**

O1. Realizar ações inspetivas ordinárias nos SPE's, com incidência em perfis diferentes de representações externas;

O2. Realizar iniciativas de carácter pedagógico e de coordenação dirigidas aos serviços internos e externos com o objetivo de otimizar o seu funcionamento;

O3. Garantir a celeridade das ações inspetivas sem prejuízo da qualidade, e melhorar a eficácia e lisibilidade da comunicação de resultados e implementação das recomendações propostas e homologadas;

**Eficiência**

O4. Garantir que o rácio ação inspetiva/despesa se mantém em nível não superior ao de 2019;

O5. Procedimentos internos e documentos de trabalho reformulados visando melhoria da produtividade e a integração de novos elementos;

O6. Avaliação da satisfação dos utilizadores;

**Qualidade**

O 7. Assegurar a melhoria do sistema de gestão da informação e comunicação da IGDC;

O 8. Proporcionar aos trabalhadores da Inspeção-Geral o acesso a ações de formação profissional disponíveis na oferta formativa e aumentar a qualificação, capacitação e motivação dos colaboradores.



**III.2 Ações previstas para 2020 no âmbito do Plano de Atividades:**

**a) Inspeções (Ver PA/2020)**

Entre 4 e 6 Inspeções Ordinárias a Embaixadas e Consulados.

Dado o seu carácter imprevisível, não constavam do Plano Ações Inspetivas Extraordinárias.

**b) Auditorias (Ver PA/2020)**

Auditorias realizadas no âmbito das Inspeções Ordinárias.

**c) Ação disciplinar**

Condução de averiguações e instrução de processos especiais de inquérito e disciplinares a instaurar.

Desenvolvimento/conclusão de processos especiais de inquérito e disciplinares transitados de anos anteriores.

**d) Outras atividades**

- Realização de Ações Inspetivas solicitadas pelas Unidades Orgânicas em correspondência com critérios de oportunidade e necessidade específicos à matéria em causa, com decorrente fundamentação pela entidade requerente.

- Cooperação com outros serviços do MNE, com Gabinetes de membros do Governo e com Instituições e Entidades externas da Administração Pública.

- Participação em Grupos de Trabalho (GT) internos quando necessário e/ou solicitado:

*GT sobre condições de Segurança dos Postos;*

*GT Património;*

*GT para a Aplicação Cadastro e Inventário dos bens dos SP;*

*GT para o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.*

- Participação em Grupos de Trabalho (GT) externos quando solicitado:

Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado.





#### **IV. Atividades Desenvolvidas em 2020**

##### **IV.1 Inspeções**

O QUAR 2020 foi revisto em função da necessidade de ajustar objetivos e indicadores às condicionantes introduzidas na ação inspetiva, nomeadamente pela pandemia covid-19, não tendo sido realizadas Inspeções Ordinárias nem Extraordinárias. Em alternativa está a ser desenvolvida uma modalidade de inspeção digital, sem a habitual missão presencial, a qual deverá continuar a ser definida em 2021.

##### **IV.2 Auditorias financeiras**

Pelas razões acima aduzidas não foram realizadas Auditorias Financeiras nos termos habituais estando a ser desenvolvida uma Auditoria Financeira digital.

##### **IV.3 Procedimentos Disciplinares Especiais de Inquérito**

Durante o ano de 2020, foram tramitados sete (7) procedimentos especiais de inquérito, dos quais seis (6) transitaram de anos anteriores, tendo sido concluídos três (3).

##### **IV.4 Processos Disciplinares**

A Inspeção continuou a assegurar em 2020 a instrução dos processos disciplinares transitados do ano anterior e os que superiormente foram decididos instaurar no ano em apreço.

De salientar que, durante o ano de 2020, foram tramitados doze (12) processos disciplinares, dos quais oito (8) transitaram do ano anterior, tendo sido concluídos cinco (5).

##### **IV.5 Estudos, Pareceres e Recomendações**

Análise e apresentação de propostas de solução de questões/participações submetidas pelos Serviços Internos e Externos e/ou Gabinetes, com base em casos envolvendo eventuais irregularidades, incumprimentos, ineficiências, com implicações financeiras ou outras e sempre com incidência no regular funcionamento dos serviços.

##### **IV.6 Ações de Cooperação com Outros Serviços**

Intercâmbio com os Serviços Internos e *Gabinete Nacional de Segurança* com vista ao desenvolvimento de uma Aplicação de Gestão de Recursos Relativos às Condições de Segurança nos Serviços Periféricos Externos. Esta aplicação terá como objetivo gerir toda a informação sobre instalações, materiais, diagnósticos, procedimentos, contratos, relatórios e inspeções no âmbito da segurança em todas as Embaixadas, Missões Permanentes e Postos Consulares. Sendo colaborativa, os intervenientes poderão alimentar esta plataforma com informações e necessidades concretas que serão analisadas e verificadas de forma regular. Terá também o objetivo de aferir a adequabilidade dos meios de segurança existentes para cada caso específico e obter informações adequadas para as tomadas de decisão e conseqüente criação de medidas concretas de melhoria.



#### **IV.7 Ações de Seguimento**

Desenvolvimento de ações sistemáticas de *seguimento* relativas às entidades inspecionadas.

#### **IV.8 Participações em Grupos de Trabalho**

Os Grupos de Trabalho internos ao MNE acabaram por não reunir no ano de 2020 também por força da situação pandémica e, no que se refere ao *Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado* (SCI), a IGDC não recebeu convocatória para participação em reuniões do SCI, mantendo-se assim todos os pressupostos resultantes da colaboração e informação prestada pela IGDC nos anos anteriores nas matérias da sua competência.

### **V. Formação e Atualização da Informação**

#### **V.1 Formação**

No plano de formação da IGDC, transmitido ao IDI, foram indicados para frequência os seguintes cursos de formação:

- **FIAT** - Formação inicial para Assistentes Técnicos;
- Auditoria Interna, Controlo interno e prestação de contas (área patrimonial, consular e financeira);
- Emergência Consular;
- Procedimentos Disciplinares: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Estatuto do Pessoal Serviço Externo.

Paralelamente, a IGDC tem participado como formadora em cursos organizados ou promovidos pelo Instituto Diplomático.

#### **V.2 Atualização de Normas**

Manteve-se em permanente atualização a página da IGDC na *Intranet* do Ministério, com o enquadramento legislativo e as instruções relacionadas com a sua atividade e as matrizes do processo preparatório de Inspeção Ordinária.



## **VI. Avaliação dos Resultados**

- Todos os Objetivos Estratégicos e Operacionais foram concretizados;
- Foram superados dois dos três Objetivos de Eficácia e um dos quatro objetivos de Eficiência (conforme se demonstra no QUAR);
- Foram igualmente superados dois dos indicadores dos Objetivos Operacionais de Eficácia, um indicador dos Objetivos Operacionais de Eficiência e um indicador dos Objetivos Operacionais de Qualidade
- Em matéria de Inquéritos de Satisfação o ano de 2020 registou níveis de “satisfação dos utilizadores” (4,1) superiores às metas estabelecidas no QUAR (3,5), bem assim como a “satisfação dos colaboradores” (4,3), que também excedem a meta prevista no QUAR (3,5).
- No respeitante à Formação Profissional dos trabalhadores, foi superado o Objetivo da Qualidade O8 - indicador n. 910, tendo as ações previstas trazido valor acrescentado à desejável valorização dos Recursos Humanos da IGDC.

## **VII. Condicionantes**

Não obstante os constrangimentos resultantes da pandemia, transversais a todos os serviços do MNE, a IGDC adaptou a programação de atividade inspetiva aos mesmos, através do desenvolvimento de uma modalidade de inspeção digital, decorrente das atuais circunstâncias, sem a habitual missão presencial, a qual deverá continuar a ser definida e implementada em 2021. A Atividade Disciplinar foi igualmente adaptada às circunstâncias tendo decorrido dentro da normalidade.

11

Lisboa, 11 de maio de 2021

A Inspetora-Geral

(Maria José Pires)



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

**RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO DO SERVIÇO  
RELATIVAMENTE AO ANO DE 2020 (SIADAP 1)**



S. R.  
**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
**INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR**

**INSPEÇÃO-GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR**

**RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO DO SERVIÇO RELATIVAMENTE AO ANO DE 2020 (SIADAP 1)**

**I NOTA INTRODUTÓRIA**

Nos termos do disposto no artigo 15º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a auto-avaliação dos Serviços é realizada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão, tendo carácter obrigatório e constituindo parte integrante do Relatório de Atividades anual.

A presente auto-avaliação, no âmbito do SIADAP 1, respeita à Inspeção-Geral Diplomática e Consular (IGDC) do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), serviço central da administração direta do Estado, o qual tem por missão verificar o cumprimento das normas reguladoras do funcionamento dos serviços internos e externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como assegurar a ação disciplinar e a auditoria de gestão, diplomática e consular, com as atribuições previstas no nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 8/2012, de 19 de Janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto- Regulamentar nº 1/2013, de 14 de março.

Esta auto-avaliação é realizada nos termos do disposto no artigo 15º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, tendo por referência o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2019, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados, dela fazendo parte a informação indicada no nº 2 daquele artigo.

**II AUTO-AVALIAÇÃO DA IGDC**

**1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS DE ACORDO COM O QUAR DO SERVIÇO (à data de 31 de dezembro)**

A atividade da IGDC em 2020 pode ser avaliada pelo grau de cumprimento do Plano de Atividades e pela leitura e análise dos seus resultados, através da verificação de cumprimento dos objetivos definidos no QUAR 2020.

O QUAR 2020 foi revisto em função da necessidade de ajustar objetivos e indicadores às condicionantes introduzidas na ação inspetiva pela pandemia covid-19.

<b>Parâmetro</b>	<b>Eficácia</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Qualidade</b>
Ponderação	45%	5%	50%
Taxa de realização	130.9%	108.4%	119.6%
Resultado	58.9%	5.4%	59.8%
Menção	Bom	Satisfatório	Satisfatório



S. R.  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

Sem prejuízo da informação adicional constante no QUAR 2020, em anexo, apresentam-se seguidamente os resultados obtidos, justificando-se os desvios verificados.

**Parâmetro Operacional de Eficácia.**

**O1. Realizar ações inspetivas ordinárias nos SPE's, com incidência em perfis diferentes de representações externas;**

Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Ind.1: Reforçar o número de ações de carácter preventivo dirigidas aos SPE.	3	1	3	Atingiu
Ind.2: Número de relatórios de acompanhamento realizados.	4	1	3	Atingiu

**Ind.1** – Foram tomadas, por diversas vias, iniciativas junto dos Serviços Periféricos Externos nas áreas da segurança, inventário, instalações, questões laborais, recursos humanos e administração consular de forma a gerir e minimizar, de forma preventiva, ocorrências nas áreas acima referidas.

Destaca-se, entre outras, a inspeção digital à Embaixada de Portugal em Berna e as iniciativas decorrentes das reuniões de trabalho sobre recursos humanos e questões laborais com o Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas (STCDE).

**Ind.2** – Foi considerado o acompanhamento e assistência proporcionada a diversos postos/missões nomeadamente à Embaixada em Rabat, à Missão NUOI e ao Consulado-Geral em Newark.

**O2. Realizar iniciativas de carácter pedagógico e de coordenação dirigidas aos serviços internos e externos com o objetivo de otimizar o seu funcionamento;**

Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Ind 3: Acompanhar os serviços internos no processo de disponibilização de uma aplicação de gestão de recursos de segurança nos SPE através da realização de reuniões de trabalho com os diversos serviços e entidades envolvidas na preparação do procedimento	6	2	9	Superou

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

**Ind.3** – Foram realizadas diversas reuniões, trocadas mensagens de correio eletrónico e contatos outra via com os serviços internos, com firmas da especialidade e com o GNS de forma a viabilizar o estabelecimento de um caderno de encargos para o lançamento do procedimento concursal tendo como objetivo a contratação da aplicação de gestão de recursos de segurança.

Relevam-se, entre outras, as reuniões com SI, GNS e firmas realizadas em 06.01.2020, 05.02.2020, 17.06.2020, 13.07.2020, 08.09.2020 e 11.09.2020 e as reuniões bilaterais com a DSCI e com o ponto focal Simplex no MNE.

**O 3. Garantir a celeridade das ações inspetivas sem prejuízo da qualidade, e melhorar a eficácia e lisibilidade da comunicação de resultados e implementação das recomendações propostas e homologadas;**

Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Ind 4: Prazo médio de elaboração do Relatório Final das Inspeções e Auditorias.	60 dias	5 dias	50 dias	Superou

**Ind.4:** Na contagem de prazos foi tomado em consideração os períodos de confinamento e de teletrabalho considerando os dias úteis de trabalho conjunto dos membros da equipa inspetiva a partir do término da missão, interrompidos em férias e em realização de outras missões.

Foram considerados os prazos de entrega dos relatórios, na fase de contraditório, das missões inspetivas a Barcelona e Tunes.

**Parâmetro Operacional de Eficiência.**

**O 4. Garantir que o rácio ação inspetiva/despesa se mantém ao nível não superior ao de 2019;**

Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Ind 5: Medidas de planificação orçamental adotadas em relação aos objetivos propostos.	3	1	4	Atingiu

**Ind.5** – Muito embora por efeito da pandemia a IGDC tenha acabado por não efetuar deslocações, foram efetivamente tomadas medidas de planificação orçamental para efeitos de contenção da despesa ao nível da identificação dos postos a inspecionar e a sua seleção em função da localização geográfica, a otimização da constituição das equipas inspetivas, a opção por viagens mais económicas e a seleção de alojamentos próximos das Missões de modo a reduzir os custos com deslocações.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

**O5. Procedimentos internos e documentos de trabalho reformulados visando melhoria da produtividade e a integração de novos elementos;**

Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Ind 6: Número de reuniões de coordenação e acompanhamento.	6	2	6	Atingiu
Ind 7: Documentos de trabalho reformulados visando objetivos de atualização clareza e precisão de conteúdos.	3	1	4	Atingiu

**Ind. 6** – Das reuniões realizadas destacam-se as reuniões sectoriais periódicas para melhoria do funcionamento dos serviços nas áreas jurídicas, financeira, patrimonial e de arquivo e as de articulação com outros serviços nas áreas da segurança e diplomática e consular.

**Ind.7** – Reformulação da metodologia de apresentação dos mapas de controlo e gestão da atividade inspetiva, preparação de um questionário para a área patrimonial e recursos humanos, preparação de um questionário geral para a área financeira, aferição das matrizes de controle da atividade disciplinar.

**O6. Avaliação da satisfação dos utilizadores;**

Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Ind. 8 Nível de satisfação dos utilizadores.	3.5	0.5	4.1	Superou

**Ind.8** – Manteve-se a superação da taxa de satisfação dos utilizadores determinada pela classificação atribuída pelos serviços utilizadores inquiridos, aumentando o resultado relativamente ao ano anterior (3.94), devendo-se esta classificação ao persistente esforço assumido pelo serviço em manter um diálogo construtivo com os seus interlocutores naturais antecipando a formulação de respostas/soluções possíveis a questões que se perfilam como relevantes, coordenando respostas às questões de interesse partilhado e disponibilizando as suas contribuições às solicitações apresentadas em tempo útil.

**O 7. Assegurar a melhoria do sistema de gestão da informação e da comunicação da IGDC;**

Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Ind. 9: Número de atualizações realizadas na área da Atividade Inspetiva	4	2	4	Atingiu

**Ind. 9** – Foram realizadas ou preparadas atualizações na intranet ao nível do organograma, legislação aplicada, minutas e formulários/modelos/circulares.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR**Parâmetro Operacional de Qualidade.**

**O8. Proporcionar aos trabalhadores da Inspeção-Geral o acesso a ações de formação profissional disponíveis na oferta formativa e aumentar a qualificação, capacitação e motivação dos colaboradores;**

<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
Ind. 10: Nível de consecução das formações previstas e autorizadas no Plano de Formação 2020.	80%	5%	80%	Atingiu
Ind. 11: Nível de satisfação dos Colaboradores.	3.5	0.5	4.3	Superou
Ind. 12: Número de medidas de sensibilização para uma cultura organizacional conciliadora da vida profissional e pessoal, nomeadamente regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário, bem como a promoção da saúde e bem-estar no local de trabalho.	4	2	5	Atingiu

**Ind. 10** – A meta prevista para o plano de formação aprovado assenta na previsibilidade da componente de formação de cujas necessidades é dada conta ao Instituto Diplomático no início de cada ano.

No diagnóstico das necessidades de formação para 2020 foi transmitido ao IDI um conjunto de cursos e indicados os trabalhadores da IGDC que pretendiam a sua frequência. Foram realizados os cursos disponibilizados de acordo com a oportunidade de datas transmitidas.

**Ind. 11** - No ano de 2020 manteve-se a superação deste parâmetro, aumentando o resultado relativamente ao ano anterior (3.58), tendo para isso contribuído a manutenção das boas condições de trabalho, bem como o envolvimento dos trabalhadores na atividade e a possibilidade de conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores.

**Ind. 12** – As medidas que favorecem a conciliação da vida pessoal e profissional, enquadradas na legislação e atenta a salvaguarda do bom funcionamento dos serviços, foram implementadas e divulgadas aos trabalhadores.

Destacam-se as referentes ao favorecimento de condições necessárias para assistência à família, consultas médicas, licença sem vencimento, otimização da presença dos trabalhadores no serviço ou em teletrabalho e a flexibilidade de critérios para o gozo de férias.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

**Justificação para os desvios positivos:**

**I - Objetivos Operacionais de Eficácia, Eficiência e Qualidade**

As margens de superação das metas destes objetivos são justificadas pela persistência de elevado empenho dos funcionários no desempenho da IGDC e a melhoria das condições de trabalho e apetrechamento do serviço.

**2. APRECIÇÃO, POR PARTE DOS UTILIZADORES, DA QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

*Alínea a) do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007: "Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados"*

A apreciação por parte dos principais utilizadores dos serviços da IGDC (GSG/ /DGACCP/DGA) foi efetuada através da realização de um inquérito. A submissão dos mesmos e a contabilização dos resultados foi feita por via eletrónica.

O período de resposta decorreu entre 16 e 18 de março de 2021, a taxa de respostas foi de 100%.

O inquérito de satisfação aferiu o nível de satisfação relativamente aos seguintes 8 parâmetros:

- a) Desempenho global da IGDC;
- b) Competência técnica dos dirigentes e trabalhadores;
- c) Reatividade e adaptação dos membros da IGDC perante solicitações funcionais;
- d) Tempestividade da resposta às solicitações presentes à IGDC;
- e) A cortesia e profissionalismo dos trabalhadores da IGDC;
- f) Inovação e melhoria contínua nos procedimentos de trabalho da IGDC;
- g) Eficácia da ação jurídica-disciplinar;
- h) Eficácia da ação inspetiva e da auditoria.

À semelhança do ano anterior o parâmetro que registou maior satisfação foi *a cortesia e profissionalismo dos trabalhadores da IGDC*.

Os parâmetros com menor satisfação foram *a eficácia da ação jurídica-disciplinar e a eficácia da ação inspetiva e da auditoria*.



S. R.  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

Mantem-se a tendência de superação do grau de satisfação relativo ao objetivo, sendo a avaliação global de 4.1 superior à meta de 3,5.

### **3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**

*Alínea b) do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007: “Avaliação do sistema de controlo interno”.*

Pode sustentar-se que os procedimentos internos de coordenação e do sistema de indicadores de desempenho se encontram consolidados. Neste âmbito, de realçar, entre as boas práticas da IGDC, a uniformização dos procedimentos de preparação e execução das inspeções bem como da elaboração dos respetivos relatórios, com resultados visíveis em termos de economia dos tempos consumidos nestas tarefas.

Releva-se ainda a ênfase na sua atuação no cumprimento dos valores éticos do Código de Conduta do MNE, de junho 2013.

A estrutura organizacional da IGDC obedece às regras definidas legalmente; responde satisfatoriamente à evolução da atividade do serviço; são reconhecidas as responsabilidades, autoridade e a delegação no seio do serviço, com reconhecimento dos dividendos do trabalho em equipa; como atrás mencionado, os trabalhadores são avaliados de acordo com o SIADAP 3, sendo a avaliação dos funcionários diplomáticos enquadrada num normativo específico (Portaria n.º 1032/2009 de 11 de setembro).

Os procedimentos de gestão administrativa e controlo financeiro foram posicionados nos serviços partilhados, tendo a IGDC passado a fazer parte dos chamados serviços integrados na aceção do artigo 2º da LEO.

A IGDC não foi sujeita a qualquer ação de inspeção por parte da Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito da avaliação da aplicação do SIADAP 1.

### **4. ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE ACÇÕES OU PROJECTOS NÃO EXECUTADOS OU COM RESULTADOS INSUFICIENTES**

*Alínea c) do artigo 15º da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro: “ causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes”.*

Os objetivos do QUAR foram integralmente cumpridos, tendo quatro em doze indicadores sido superados, e nenhum foi executado com resultados insuficiente.

O Plano de Atividades foi integralmente executado.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

## 5. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

*Alínea d) do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007: “As medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir”.*

Continuação da intervenção pró-ativa da IGDC com vista a melhorar procedimentos e clarificar formas de atuação no que toca a legislação e regras aplicáveis com implicações a vários níveis, designadamente na componente financeira resultado do envolvimento de toda a organização através de reuniões de trabalho periódicas.

A postura preventiva da IGDC continua a ser reforçada através da monitorização do seu desempenho organizacional, controlo de prazos, implementação de rotinas e valorização da participação individual.

Quanto a medidas para um reforço positivo do desempenho da IGDC, realça-se o esforço em medidas de racionalização de recursos, humanos e materiais, com resultados ao nível dos objetivos e dos custos envolvidos.

Prosseguiu em 2020 o esforço no desenvolvimento de mapas e matrizes com informação de trabalho bem como melhoria das condições associadas à qualidade no meio laboral e apetrechamento de equipamentos.

## 6. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS NO PLANO NACIONAL E INTERNACIONAL

A lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, alínea e) do n.º2 do n.º15 prevê a *comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação.*

Existe um aperfeiçoamento contínuo e um intercâmbio de experiências com Serviços Inspetivos de outros países, havendo sempre o cuidado de procurar o agendamento de um encontro entre o Inspetor-Geral com os seus homólogos por ocasião da realização de inspeções às Missões/Postos Consulares situação que, no ano em apreço, não foi possível concretizar.

A IGDC tem participado na rede informal dos Serviços Inspetivos da UE, o que tem permitido uma comparação com o desempenho de serviços idênticos no plano europeu.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

## **7. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTO-AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS**

*Alínea f) do artigo 15º da Lei nº66-B/2007: “a audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na auto-avaliação do serviço”*

A audição dos trabalhadores foi realizada através de um questionário interno anónimo disponibilizado entre os dias 10 e 18 de março de 2021 a taxa de respostas foi de 67%.

Não foi realizada a audição do dirigente intermédio – Chefe da Equipa Multidisciplinar - por ser a única chefia intermédia da unidade orgânica e ter colaborado na elaboração do questionário e no presente relatório.

O inquérito de satisfação dos trabalhadores aferiu o nível de satisfação relativamente aos seguintes parâmetros:

- a) Desempenho global da IGDC;
- b) Aptidão da gestão para a condução das missões e atribuições;
- c) Envolvimento dos trabalhadores na atividade;
- d) Ambiente de trabalho;
- e) Condições de trabalho;
- f) Responsabilização e autonomia conferidas aos trabalhadores;
- g) Valorização do empenho individual;
- h) Conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores.

Os parâmetros que registaram maior satisfação foram a *responsabilização e autonomia conferidas aos trabalhadores e a conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores.*

Os parâmetros com menor satisfação foram *o desempenho global da IGDC e a aptidão da gestão para a condução das missões e atribuições.*

Regista-se a manutenção da tendência de superação do grau de satisfação relativo ao objetivo, sendo a avaliação global de 4.3, superior à meta estabelecida de 3,5.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

**8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO, COM INDICAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO, PREFERENCIALMENTE, A TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL DO PLANO DE ATIVIDADES**

Por efeito da pandemia a IGDC acabou por não realizar deslocações e ajustou a programação da atividade inspetiva através do desenvolvimento de uma modalidade de inspeção digital, tendo igualmente realizado as seguintes atividades, constantes do Plano de Atividades:

- Acompanhamento de recomendações efetuadas em ações anteriores decorrentes de processos disciplinares, de ações inspetivas ou de aconselhamento;
- Reforço da componente preventiva da Inspeção;
- Participação em reuniões de trabalho do MNE: Segurança, Comunicações e *Intranet*;
- Participação nas ações de formação organizadas ou promovidas pelo IDI;
- Acompanhamento dos trabalhos do Sistema de Controlo Interno da Administração Pública;
- Articulação do Plano de Inspeções com o Tribunal de Contas, a pedido deste, de modo a evitar duplicações e redundâncias;
- Acompanhamento da tramitação de processos especiais de inquérito e disciplinares .

Assim, deu-se cumprimento ao Plano de Atividades de 2020 e concomitantemente acentuou-se a vertente preventiva e de apoio da IGDC às solicitações dos Serviços Externos e Internos para o acompanhamento de situações e resolução de problemas.

**9. ANÁLISE DA AFECTAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS**

a) Recursos Humanos

Também, embora sem contar com um quadro próprio de inspetores, a IGDC procurou não só responder, com celeridade e qualidade às solicitações (postura passiva), mas também incorporar na cultura do serviço a postura pró-ativa que se tem proposto (ações inspetivas, verificação da legalidade do funcionamento dos serviços, revisão de práticas e procedimentos, elaboração de pareceres e estudos) e acompanhamento e esclarecimentos jurídicos por telefone e mensagens eletrónicas dos Postos e dos serviços internos.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

**b) Formação**

Tal como nos anos anteriores, foi realizada a avaliação das necessidades de formação dos colaboradores que, conforme solicitado foi transmitida ao IDI, tendo sido frequentadas as ações disponibilizadas de acordo com a oportunidade de datas de realização apresentadas por aquele Instituto.

**c) Recursos Financeiros**

A IGDC dispôs em 2020 de um Orçamento corrigido de 737.968,00 Euros, dos quais 60.348,00 Euros em missões ao estrangeiro, o qual não foi executado integralmente, em consequência da impossibilidade de efetuar deslocações.

**III BALANÇO SOCIAL**

Nos termos da Lei Orgânica do MNE e Portarias que o regulamentam cabe ao Departamento Geral de Administração do MNE a elaboração do Balanço Social.

**IV AVALIAÇÃO FINAL**

Em conclusão, nesta autoavaliação, considera-se ter havido continuidade na tendência de melhoria nos parâmetros “eficiência”, “eficácia” e “qualidade” tendo, pois, sido executado integralmente, quer o Plano de Atividades, quer o QUAR, com 4 dos 12 indicadores superados. A avaliação final, em termos quantitativos, resultante da análise dos três parâmetros de avaliação: 1) Eficácia 2) Eficiência e 3) Qualidade que foram todos cumpridos razão pela qual, nos termos do disposto no artigo 18º da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro, propõe-se a atribuição da menção de “Desempenho Satisfatório” como resultado da autoavaliação para a avaliação final do desempenho dos serviços da IGDC.

**V PLANO DE MELHORIA A IMPLEMENTAR**

A IGDC identificou variáveis que influenciam diretamente o seu nível de desempenho, as quais permitem a manutenção destes resultados e representam, por isso, as condições a serem satisfeitas para maximizar os resultados nos próximos anos.

Assim, no ano de 2021, a IGDC empenhar-se-á em:

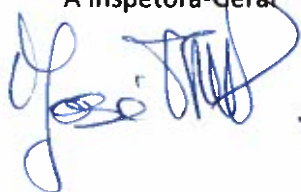
- a) Potenciar o envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão, como garantia de alinhamento entre a preparação técnica e as respostas às questões colocadas;
- b) Reforçar a Equipa Multidisciplinar recrutando um técnico superior para a área financeira e um técnico superior para a área jurídica para suprir a falta de trabalhadores que se faz sentir;

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

- c) Continuar a investir na polivalência e formação dos seus membros e satisfação dos utilizadores;
- d) Consolidar a cultura pró-activa que a IGDC tem conseguido incorporar, quer na verificação do cumprimento de normas e procedimentos quer na componente preventiva e assistencial de certos segmentos da atividade de Inspeção por forma a traduzir-se num fator potenciador de continuada eficiência nos resultados a atingir;
- e) Integrar novos funcionários cujo ingresso se prevê;
- f) Dar continuidade à planificação da reformulação da atuação inspetiva e disciplinar.

Lisboa, 11 de maio de 2021

A Inspetora-Geral



(*Maria José Pires*)



QUAR: 2020

Ministério dos Negócios Estrangeiros

INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

MISÃO

Verificar o cumprimento das normas regulamentares do funcionamento dos serviços internos e dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), bem como assegurar a acção disciplinar e a audição de gestão diplomática e consular

Objetivos Estratégicos

OE 1 Verificar e avaliar a conformidade legal/regulamentar do funcionamento e da atividade dos Serviços Internos e Externos do MNE

OE 2 Proporcionar uma resposta célere, reduzindo prazos, às solicitações dirigidas à IGDC, promovendo igualmente uma cultura de prevenção

OE 3 Desenvolver competências e promover uma cultura de controlo na gestão de recursos

Objetivos Operacionais

**EFICÁCIA** 45,0%

**O1. Realizar ações inspetivas ordinárias nos SPE's, com incidência em periferias diferentes das representações externas.** Pontuação: 20,0%

Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 1 Reforçar o número de ações de caráter preventivo na área inspetiva dirigidas aos SPE	n.d	n.d	n.d	3	1	5	50,0%	3	100%	Atingiu	...
Ind 2 Número de relatórios de acompanhamentos realizados	n.d	n.d	4	4	1	8	50,0%	3	75%	Atingiu	25%

**O2. Realizar iniciativas de caráter pedagógico e de coordenação dirigidas aos serviços internos e externos com o objetivo de atenuar o seu funcionamento.** Pontuação: 30,0%

Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 3 Acompanhar os serviços internos no processo de desburocratização de uma aplicação de gestão de recursos de segurança nos SPE através da realização de reuniões de trabalho com os diversos serviços e entidades envolvidas na preparação do procedimento	n.d	n.d	n.d	6	2	10	100,0%	8	150%	Superou	50%

**O3. Garantir a celeridade das ações inspetivas sem prejuízo da qualidade, e melhorar a eficácia e fiabilidade da comunicação de resultados e implementação das recomendações propostas e homologadas.** Pontuação: 20,0%

Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 4 Prazo médio de elaboração do Relatório Final das inspeções e auditorias	30	60	60	60	5	8	100%	50	117%	Superou	17%

**EFICIÊNCIA** 5,0%

**O4. Garantir que o rácio ação inspetiva/despesa se mantém ao nível não superior ao de 2019.** Pontuação: 10,0%

Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 5 Medidas de planificação orçamental adotadas em relação aos objetivos propostos	n.d	n.d	3	3	3	5	100%	4	133%	Atingiu	33%

**O5. Procedimentos internos e documentos de trabalho reformulados visando melhoria da produtividade, e a integração de novos elementos.** Pontuação: 10,0%

Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 6 Número de reuniões de coordenação e de acompanhamento	n.d	n.d	n.d	8	2	10	50%	8	100%	Atingiu	...
Ind 7 Documentos de trabalho reformulados visando objetivos de atualização, clareza e precisão de conteúdos	4	n.d	3	3	3	5	50%	4	133%	Atingiu	33%

**O6. Avaliação da satisfação dos utilizadores.** Pontuação: 15,0%

Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 8 Nível de satisfação dos utilizadores	3,75	3,5	3,5	3,5	5	5	100%	n.d	117%	Superou	17%

**O7. Assegurar a melhoria do sistema de gestão da informação e comunicação da IGDC.** Pontuação: 10,0%

Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 9 Número de atualizações realizadas na área de Atividade de Inspeção	n.d	n.d	n.d	4	2	2	100%	4	100%	Atingiu	...

**QUALIDADE** 30,0%

**O8. Proporcionar aos trabalhadores da Inspeção-Geral o acesso a ações de formação profissional disponíveis na oferta formativa e estimular a qualificação, capacitação e motivação dos colaboradores.** Pontuação: 100,0%

Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 10 Nível de consecução das formações previstas e autorizadas no Plano de Formação 2020	100%	100%	100%	80%	5%	100%	20%	80%	100%	Atingiu	...
Ind 11 Nível de Satisfação dos Colaboradores	4,2	3,5	3,5	3,5	0,5	5	20%	4,3	123%	Superou	23%
Ind 12 Número de medidas de sensibilização para uma cultura organizacional conciliadora da vida profissional e pessoal nomeadamente regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário, bem como de promoção da saúde e bem-estar no local de trabalho	n.d	n.d	n.d	4	2	2	80%	5	125%	Atingiu	25%

Os objetivos mais relevantes são: O1, O2 e O4

Recursos Humanos - 2020	População		Pontos Planejados		Pontos Executados		Desvio
	Eligíveis	Formação	Eligíveis	Formação	Eligíveis	Pontuação	
Direção Superior	20		1	20	1	20	0
Direção Intermediária e Chefes de Equipa	16		1	20	1	16	0
Diplomata	12		2	24	1	12	1
Técnico Superior	12		9	108	8	96	1
Assistente Técnico	8		1	8	1	8	0
Assistente Operacional	5		1	5	1	5	0
<b>Total</b>			<b>15</b>	<b>185</b>	<b>13</b>	<b>157</b>	

Nº de Efectivos no Serviço	31-12-2015	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020
Nº de efectivos a exercer funções no Serviço	15	15	15	16	18

Recursos Financeiros (euros) - 2020	Orçamento	Realizado	Desvio
Orçamento Funcionamento	737.968,00	645.118,00	
Aquisição de bens e serviços	92.821,00	37.881,00	
Despesas com o Pessoal	645.347,00	607.537,00	
Outras despesas correntes			

PIDDAC

Otros	Total
	737.968,00
	645.118,00

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind 1 Reforçar o número de ações de caráter preventivo na área inspetiva dirigidas aos SPE	Plano de Atividades e Relatório de Atividades
Ind 2 Número de relatórios de acompanhamentos realizados	Plano de Atividades e Relatório de Atividades
Ind 3 Acompanhar os serviços internos no processo de desburocratização de uma aplicação de gestão de recursos de segurança nos SPE através da realização de reuniões de trabalho com os diversos serviços e entidades envolvidas na preparação do procedimento	Documentos internos
Ind 4 Prazo médio de elaboração do Relatório Final das inspeções e auditorias	Relatório Final
Ind 5 Medidas de planificação orçamental adotadas em relação aos objetivos propostos	Missões Serviços externos e Execução Orçamental
Ind 6 Número de reuniões de coordenação e acompanhamento	Documentos internos
Ind 7 Documentos de trabalho reformulados visando objetivos de atualização, clareza e precisão de conteúdos	Documentos internos
Ind 8 Nível de satisfação dos utilizadores	Relatório do Inquérito de satisfação dos utilizadores
Ind 9 Número de atualizações realizadas na área de Atividade de Inspeção	Relatório de atividades
Ind 10 Nível de consecução das formações previstas e autorizadas no Plano de Formação 2020	Plano de Formação e documentos internos
Ind 11 Nível de Satisfação dos Colaboradores	Relatório do Inquérito de satisfação dos Colaboradores
Ind 12 Número de medidas de sensibilização para uma cultura organizacional conciliadora da vida profissional e pessoal nomeadamente regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário, bem como de promoção da saúde e bem-estar no local de trabalho	Documentos internos